

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **NAIANA SANTOS DO CARMO**, brasileira, solteira, educadora assistente, portadora do RG nº 6.999.589, inscrita no CPF/MF sob nº 106.276.379-30, residente e domiciliada à Rua Padova, n 200, apto 4, Pagani II - Palhoça - SC, denominada CEDENTE, de outro lado a **FOCCUS TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.758.336/0001-71, com sede na Av. Atilio Pedro Pagani, 115 – Sala 1403, bairro Pagani, CEP 88.132-149, em Palhoça/SC, por seu representante legal Rafael Serafim, Portador do RG nº 3.165.359-6, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.487.879-18, doravante denominada CESSIONÁRIA, têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte:

Cláusula 1ª – O CEDENTE, titular dos direitos autorais da música "ANJOS", **cede, a título gratuito e universal, à CESSIONÁRIA todos os direitos patrimoniais** da obra objeto desse contrato, como exemplificativamente os direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos, culturais e comerciais nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988 – sem que isso implique em qualquer ônus à CESSIONÁRIA, conforme letra abaixo:

"Te esperei a madrugada toda
Você achando que eu era fraca
Me machuca com suas palavras

Sou de aço e não de lata
Agora já basta!
Não pisa e nem maltrata
Não bate e nem mata
Não machuca e disfarça
Minha história foi criticada
Minha vida dilacerada

E então encontrei anjos
Que me tiraram do chão
E me deram seu carinho, seu apoio e proteção"



Cláusula 2ª – A CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra autoral ao qual se refere a cláusula 1.ª deste contrato em qualquer tipo de mídia, como exemplificativamente impressa, digital, audiovisual e web, que se fizer necessária para sua divulgação, bem como utilizá-la para fins específicos, educativos, técnicos, culturais e comerciais.

Cláusula 3ª – Com relação a mídias impressas, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra em tantas edições quantas se fizerem necessárias em qualquer número de exemplares, bem como a distribuir gratuitamente essas edições.

Cláusula 4ª – Com relação à publicação em meio digital, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra, objeto deste contrato, em tantas cópias quantas se fizerem necessárias, bem como a reproduzir e distribuir gratuitamente essas cópias.

Cláusula 5ª - Com relação à publicação em meio audiovisual, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar e utilizar a obra, objeto deste contrato, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, seja em canais de rádio, televisão ou web.

Cláusula 6ª - Com relação à publicação na web, a CESSIONÁRIA fica autorizada pelo CEDENTE a publicar a obra, objeto deste contrato, tantas vezes quantas se fizerem necessárias, em arquivo para impressão, por escrito, em página web e em audiovisual.

Cláusula 7ª – A CESSIONÁRIA garante a indicação de autoria em todas as publicações em que a obra em pauta for veiculada, bem como se compromete a respeitar todos os direitos morais do autor, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988.

Cláusula 8ª – O CEDENTE declara que a obra, objeto desta cessão, é de sua **exclusiva autoria e é uma obra inédita**, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.

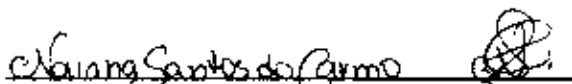
Parágrafo único – por **Inédita** entende-se a obra autoral que não foi cedida, anteriormente, a qualquer título para outro titular, e que não foi publicada ou utilizada (na forma como ora é apresentada) por outra pessoa que não o seu próprio autor.

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da Palhoça - SC para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato.



E por estarem em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular a
CESSIONÁRIA e o CEDENTE assinam o presente contrato.

Palhoça, 24 de agosto de 2018.

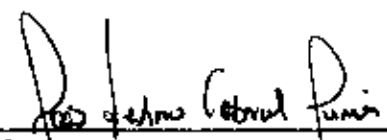


NAIANA SANTOS DO CARMO
106.276.379-30

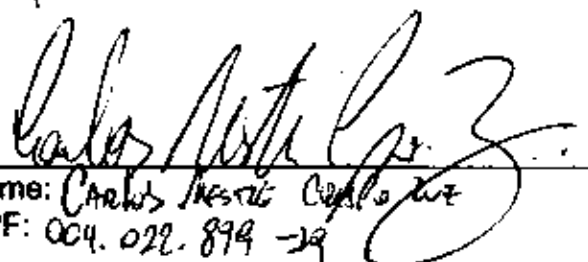


FOCCUS TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
10.758.336/0001-71

TESTEMUNHAS:



Nome: **João Carlos Gabriel Furtado**
CPF: 001.913.629-52



Nome: **Carlos Nestor Cepêlo**
CPF: 004.022.899-29